

	SPO – Serviço de Psicologia e Orientação	Turma	Ano
	Procedimentos para Sriação de Candidatos	Ano Let.	2017 - 2018
	Definição de critérios	Id. Doc.	
		Data	05 de junho de 2017

Contextualização

No âmbito do processo de seleção e sriação dos candidatos a alunos da ESCO, verificou-se a necessidade de clarificar os critérios adotados de modo a permitir uma avaliação o mais objetiva possível e que facilite a tomada de decisão.

Nesse sentido, procurou-se definir de forma simples os aspetos que serão avaliados, quer através do percurso escolar anterior do candidato, quer através dos resultados obtidos nos testes psicométricos e do desempenho dos candidatos nas entrevistas. Todos estes elementos serão convertidos num valor numérico, o que permitirá que a avaliação do candidato seja traduzida num resultado percentual, seriando os vários candidatos.

Critérios

Na ordenação dos candidatos, as informações recolhidas serão divididas em categorias, com ponderações diferenciadas as quais são inseridas em documento em suporte informático. Abaixo, indicam-se quer as ponderações consideradas para cada categoria, quer a pontuação atribuída a cada elemento que a constitui:

- Percurso Escolar Anterior (ponderação 20%):
 - Avaliação num intervalo entre 1 e 3 pontos – analisado pela frequência de ensino regular, curso de educação e formação, curso vocacional, percurso curricular alternativo, com ou sem medidas de apoio de educação especial
- Interesses (ponderação 20%)
 - Cotados num intervalo entre 0 e 1 pontos – consoante a concordância com o curso escolhido
- Aptidões (ponderação 20%):
 - Avaliação numa escala de 1 a 7 pontos (sendo o 1 correspondente ao mínimo e 7 ao máximo), de acordo com a Escala de BPRD – o resultado apurado reflete a média das aptidões avaliadas
- Entrevista (ponderação 20%):
 - Avaliação numa escala de 0 a 10 pontos – entrevista processa-se em pequeno grupo (cerca de 10 elementos), com atividades de apresentação e de resposta individual ou

de grupo; pretende-se observar dimensões como: participação no grupo, autonomia no raciocínio, organização da resposta, expressão oral/escrita e criatividade

- Área de Formação (ponderação 5%):
 - Avaliação numa escala de 0 a 1 pontos – avaliado pela consonância do percurso escolar anterior com o perfil de entrada pretendido no curso escolhido

- Classificação na disciplina de Português (ponderação 5%)¹:
 - Avaliação numa escala de 0 a 1 pontos – dependendo se a classificação é negativa ou positiva

- Classificação na disciplina de Inglês (ponderação 5%)¹:
 - Avaliação numa escala de 0 a 1 pontos – dependendo se a classificação é negativa ou positiva

- Classificação na disciplina de Matemática (ponderação 5%)¹:
 - Avaliação numa escala de 0 a 1 pontos – dependendo se a classificação é negativa ou positiva

1 – Classificações do 2º Trimestre do 9º ano, no caso de o candidato não ter, ainda, concluído o ensino básico.

Procedimentos

1ª Fase

1 – Recolha de informação através da Ficha de Inscrição

- Percurso Escolar Anterior
- Área de Formação
- Classificação na disciplina de Português
- Classificação na disciplina de Inglês
- Classificação na disciplina de Matemática

1.1. A ficha de candidatura deve ser entregue com os seguintes documentos:

- Notas do 2º trimestre do 9º ano (ou diploma do 9º ano se o aluno já terminou o ensino básico)
- Identificação pessoal (Cartão cidadão/BI, ...)
- Testes psicotécnicos de orientação vocacional realizados durante o ano letivo na escola de origem do candidato

1.2. Os candidatos que apresentem, no seu percurso escolar, a existência de um Programa Educativo Individual (PEI) com aplicação de medida Currículo Específico Individual (CEI) serão alvo de uma análise diferenciada, de acordo com a legislação em vigor (não elegíveis no âmbito do POCH).

1.3. Os candidatos que apresentem idades superiores aos 19 anos à data do início do ano letivo, não serão considerados numa 1ª fase da seleção e poderão ser encaminhados para outras ofertas formativas (EFA ou Sistema Aprendizagem).

1.4. A data de entrega do Boletim de Inscrição será tida em consideração, procurando respeitar a ordem de inscrição dos candidatos (critério de desempate em igualdade de circunstâncias).

2 – Avaliação de Interesses

- Avaliação através da aplicação de teste psicométrico – *COPS-California Occupational Preference System*.
- ou
- Avaliação através de relatório do processo de Orientação Vocacional entregue pelo candidato.

3 – Avaliação de Aptidões

- Avaliação através da aplicação de testes psicométricos – *BPRD – Bateria de Provas de Raciocínio Diferencial*.
- ou
- Avaliação através de relatório do processo de Orientação Vocacional entregue pelo candidato.

4– Seriação

- 4.1. Aquando da entrega do Boletim de Inscrição, a funcionária da secretaria deve anotar a data de entrega do mesmo e verificar se a candidatura cumpre os requisitos mínimos para os documentos seguirem para o SPO:
- Se o candidato tem até 19 anos (à data do início do ano letivo)
 - Se o Boletim de Inscrição está devidamente preenchido, verificando se as informações que são alvo de análise no processo de seriação constam do mesmo, nomeadamente todas as que se referem ao Percurso Escolar Anterior
- 4.2. Se o candidato não tiver feito os testes psicotécnicos na escola de origem, estes serão marcados e realizados na ESCO (cerca de 10 elementos de cada vez).
- 4.3. Será agendada entrevista de grupo (cerca de 10 candidatos a determinado curso), com duração entre 30 e 45 min. Nessa entrevista, a técnica do SPO e o Coordenador de Curso respetivo irão avaliar dimensões consideradas relevantes para as diferentes áreas de formação através de atividades de grupo e de resposta individual.
- 4.4. Se houver dúvidas sobre o perfil de entrada do candidato, ou faltar algum documento importante, poderá ser agendada entrevista individual com o candidato, a técnica do SPO e o Coordenador de Curso respetivo.
- 4.5. Após a recolha de toda a informação, a candidatura segue para o SPO onde os dados vão ser inseridos em suporte digital e a técnica do SPO irá analisá-los com o Coordenador de Curso respetivo.
- 4.6. Na admissão dos novos alunos deverá ser tido em conta a escolaridade obrigatória.
- 4.7. Após a análise e resultado final do SPO, a Direção e a DTP têm que aprovar a lista com os candidatos selecionados, antes desta ser publicada. Estas listas são atualizadas semanalmente, ou sempre que necessário.
- 4.8. De seguida o Boletim de Inscrição volta à secretaria para que os candidatos sejam contactados no sentido de virem efetuar a matrícula provisória.
- 4.9. Os candidatos que não tiverem lugar numa 1ª fase de seriação, serão contactados no sentido de lhes dar conhecimento da situação de Suplente e/ou averiguar da pertinência de se analisar a candidatura para a 2ª opção de curso indicada.

5– Matrícula

5.1. A matrícula só será considerada efetiva quando o curso escolhido tiver a aprovação do Ministério da Educação e Ciência.

5.2. No ato da matrícula os candidatos terão que pagar 10 euros.

- Se a matrícula se efetivar, o aluno ficará com um crédito para usar no valor total de 10 €.
- Se o candidato desistir do curso durante o decorrer do processo, perde o direito aos 10 €.
- Se o curso em que se matriculou não abrir por razões não imputáveis ao candidato, os 10 € serão devolvidos ao candidato.

2ª fase

A 2ª fase terá início logo após a publicação das primeiras listagens de candidatos admitidos às diferentes turmas. Nesta fase, serão considerados os candidatos que ficaram na condição de Suplentes na 1ª fase (ou seja, não tiveram colocação no curso pretendido), bem como os candidatos que entregaram o Boletim de Inscrição em data posterior à publicação das listagens.

Em relação a estes últimos, os procedimentos a adotar serão semelhantes aos da 1ª fase – será feita a recolha de informação constante do Boletim de Inscrição e agendados testes psicotécnicos (caso não tenham sido realizados anteriormente).

No caso de haver vaga no curso pretendido, e após a análise detalhada da informação conjuntamente com o coordenador de curso, poderá haver necessidade de agendar entrevista com o candidato no sentido de apurar a adequação do perfil de aluno ao curso.

Esta fase decorre até ao final do ano civil (a matrícula poderá ser feita até ao 5º dia útil do 2º trimestre).

Cronograma do Processo de Seleção

	1ª FASE		2ª FASE	
Candidaturas	Após aprovação em Conselho Consultivo (2º Trimestre)	Último dia da 2ª sem. de junho	1ª sem. de julho	Final do mês de dezembro
Apresentação da proposta de turmas à Direção e Direção Técnico-Pedagógica	4ª sem. de junho		Sempre que a lista se alterar	
Afixação das listas provisórias de admissão de todos os candidatos que se encontram em condições de fazer a matrícula.	4ª sem. de junho		Sempre que a lista se alterar (de preferência semanalmente)	
Matrículas	A partir da 4ª semana de junho			

Nota: Todas as candidaturas a transferências ou mudanças de curso (Despacho Normativo nº 7-B/2015 de 7 de maio de 2014) que aconteçam fora desta calendarização até ao 5º dia útil do 2º trimestre do ano letivo seguinte, serão analisadas caso a caso.